

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME NECESSIDADES E DISPONIBILIDADES DE RECURSOS FINANCEIROS, NO ANO DE 2019.;

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A presente licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME NECESSIDADES E DISPONIBILIDADES DE RECURSOS FINANCEIROS, NO ANO DE 2019. tem amparo legal disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Leis Federal nº. 8.666/93, Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016 e Decreto Federal 9.412/2018, e suas alterações posteriores.

3 - JUSTIFICATIVA:

3.1. O município de São João do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações prestando materiais a sociedade com a maior qualidade possível, atendendo cada pessoa que necessita de materiais/e ou serviços para manter o compromisso com o povo e com as leis o Gestor municipal decide adquirir os objetos do presente certame para serem utilizados nas necessidades da Prefeitura e seus órgãos para não haver prejuízos com a as pessoas que necessitarem de materiais/serviços da Prefeitura Municipal/Secretaria. O Gestor decide publicar a presente licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME NECESSIDADES E DISPONIBILIDADES DE RECURSOS FINANCEIROS, NO ANO DE 2019.;

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos objetos ofertados, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A empresa deverá fazer constar na sua proposta à garantia dos objetos, materiais e/ou equipamentos considerando a qualidade dos objetos e materiais de manutenções periódica dos mesmos, caso seja necessário, para que não haja risco de prejudicar os materiais ofertados e não perder os materiais;

4.3. Para atender o princípio da economicidade e ao interesse público, o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame deverá está instalado com toda estrutura necessária para que possa imediatamente disponibilizar os materiais e equipamentos, que deverão ser de total responsabilidade da empresa contratada ganhadora do certame, toda entrega e realização dos materiais;

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor preço unitário, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência Anexo I e no Edital;

5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. Para a presente licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME NECESSIDADES E DISPONIBILIDADES DE RECURSOS FINANCEIROS, NO ANO DE 2019. serão formalizados Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora;

5.2. O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2019, sem prorrogação imediata;

6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com os objetos da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprobatório da Capacidade Técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

6.2. Licença de funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme o caso;

6.3. Alvará de Funcionamento expedido pelo Departamento de Cadastro do município da sede da empresa;

7 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

7.1. Os materiais serão acompanhados pelas Secretarias Municipais e Prefeitura e fiscalizada pelo Setor de Compras;

7.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

8 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus;

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço;

8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material em desacordo com as especificações da Proposta de Preços e padrões de qualidade exigidos;

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a Terceiros decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais;

8.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço;

8.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25%

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



(vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9 - DA GARANTIA:

9.1. Todos os materiais deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

10.1. Rejeitar os materiais que não estejam de acordo com proposta, que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;

10.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho;

11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado parceladamente, até 30 (trinta) dias após a comprovação de execução do serviço, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras, atestado de recebimento definitivo dos objetos e contra recibo, creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

12 - RELAÇÃO DOS MATERIAIS:

12.1. Em anexo.

SEQ.	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
00001	12,00	UNIDADE	ADAPTADOR WIRELES USB 300 MBPS 2 ANTENAS
00002	20,00	UNIDADE	BATERIA PARA PLACA MÃE
00003	40,00	UNIDADE	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V 7HA
00004	40,00	UNIDADE	CABO DE DADOS SATA
00005	40,00	UNIDADE	CABO DE FORÇA CPU/MONITOR N OVO PADRÃO 3 PINOS
00006	400,00	UNIDADE	CABO DE REDE RJ 45 (caixa)
00007	20,00	UNIDADE	CABO USB PARA IMPRESSORA
00008	400,00	UNIDADE	CAPA PARA CONECTOR RJ 45
00009	400,00	UNIDADE	CONECTOR RJ45 REDE 08 FIOS N.S
00010	400,00	UNIDADE	COOLER UNIVERSAL
00011	40,00	UNIDADE	DISCO RIGIDO (hd interno) 1TB sata
00012	40,00	UNIDADE	DISCO RIGIDO (hd interno 500GB sata II 7.200RPM
00013	40,00	UNIDADE	DRIVE DVD/RW sata cor preto
00014	200,00	UNIDADE	EMENDA PARA CONECTOR HJ 45
00015	60,00	UNIDADE	FILTRO DE LINHA COM 8 TOMADAS PADRÃO NOV O BIVOLT
00016	60,00	UNIDADE	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 200W, BIVOLT 24 PINOS
00017	60,00	UNIDADE	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W BIVOLT 24

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00018	20,00 UNIDADE	PINOS GABINETE MULTILASER GAMER GA078 S/FONTE PRETO
00019	80,00 UNIDADE	HD EXTERNO 01 TB, 2.0 7.200 RPM
00020	40,00 UNIDADE	HD EXTERNO 02TB USB 7200RPM
00021	120,00 UNIDADE	Mouse Óptico com 3 botões de utilização , interface USB
00022	40,00 UNIDADE	PEN DRIVE 16GB
00023	40,00 UNIDADE	PEN DRIVE 4 GB
00024	40,00 UNIDADE	PEN DRIVE 8GB
00025	60,00 UNIDADE	PLACA MÃE PCI RJ45 10/100 MBPS
00026	40,00 UNIDADE	PLACA MÃE DE REDE SEM FIO
00027	40,00 UNIDADE	PLACA DE VIDEO 2GB DDR3 128 BITS
00028	40,00 UNIDADE	PLOACA DE VIDEO 2GB DDR5 128 BITS
00029	60,00 UNIDADE	PLACA MÃE SOCKET LGA 1150
00030	40,00 UNIDADE	PLACA MÃE SOCKET LGA 1151
00031	40,00 UNIDADE	PLACA MÃE SOCKET LGA 1155
00032	40,00 UNIDADE	PROCESSADOR CORE I3, 7ª GERAÇÃO, 3.9 GHZ , CACHE 3 MB, SOCKET LGA 1151
00033	40,00 UNIDADE	PROCESSADOR INTEL CORE I3, 3,6GHZ LGA 11 50
00034	40,00 UNIDADE	RETEADOR WIRELES 300 MBPS 02 ANTENAS
00035	40,00 UNIDADE	ROTEADOR WIRELES 300 MBPS 03 ANTENAS
00036	40,00 UNIDADE	ROTEADOR QIRELES USB 450 MBPS 03 ANTENAS
00037	40,00 UNIDADE	SWITCH 16 PORTAS 10/100 MBPS
00038	40,00 UNIDADE	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS
00039	80,00 UNIDADE	TECLADO PS2 ABNT2 EASY
00040	40,00 UNIDADE	TECLADO MULTIM. LIGHT PRETO
00041	80,00 UNIDADE	CABO DE ENERGIA SATA

.SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 19 de Novembro de 2018

JOAO NETO ALVES MARTINS

Prefeito Municipal